



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 316/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 206 /2016

Processo: 23117.007498/2016-03

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 206/2016, publicada no D.O.U. de 09/12/2016, processo administrativo nº 23117.007498/2016-03, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR: ALGODÃO, BOLSA COLETORA, BOLSA PLÁSTICA, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 206/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: 57.837.973/0001-05 - S.P. - COMERCIO E SERVICOS EM DISTRIBUICAO LTDA - ME - AV. Alceu Paiva Arantes, 368 - Planalto Verde - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP: 14056-395 - FONE: (16) 3639-2170 - REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDA HOUCK DA SILVA CPF.290.082.468-05 RG 27.991.768-5						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
7	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 20,0 CM X 180,0 CM - ESTÉRIL - ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO, ESTÉRIL, ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO. NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA.	POLAR FIX	-	RL	1.260	2,50	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DIMENSÕES APROXIMADAS: 20,0 CM DE LARGURA E 180,0 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, E PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO DE USO ÚNICO						
16	AVENTAL PLÁSTICO ESTÉRIL DESCARTAVEL (PROTECTOR DE CORPO) COM MANGAS LONGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CONFORTELL	-	PÇ	160	3,00	
67	ESPECULO VAGINAL DE COLLIN MEDIO, ESTERIL, LUBRIFICADO, DESCARTAVEL	CRALPLAST	60002	PÇ	7.502	0,96	
75	FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR, COMPOSTA DE PAPEL CREPE, COR BRANCA OU BEGE, APRESENTAÇÃO EM ROLO, DIMENSÕES 19,0MM X 50,0M, FACE INTERNA CONTÉM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, SEM IMPERMEABILIZANTE NA FACE EXTERNA, ISENTO DE IMPUREZAS. RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES, BOA ADERÊNCIA EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. ESTAS INFORMAÇÕES TAMBÉM DEVEM CONSTAR NA PARTE INTERNA DO ROLO.	EUROCEL	SI1950	RL	17.664	2,05	
82	FRALDA DESCARTAVEL COM FORMATO ANATÓMICO, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, "COM BARREIRA", CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETÊM A UMIDADE LONGE DA PELE. COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. PARA USO EM BEBES RN, COM ATÉ 3,500GR	POMPOM	18861-0	PÇ	16.080	0,54	
84	FRALDAO GERIATRICO DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, COM GEL ABSORVENTE E ELASTICOS, TAMANHO MEDIO, CINTURA DE 70 A 110 CM.	MASTER CARE	-	PÇ	9.600	0,94	
85	FRALDAO GERIATRICO, DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, COM GEL ABSORVENTE E ELASTICOS, TAMANHO PEQUENO, CINTURA DE 50 A 70 CM.	MASTER CARE	-	PÇ	12.640	0,81	
101	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. INDICADA COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A PELE E O IMOBILIZADOR. TAMANHO 30 CM X 25M.	POLAR FIX	-	RL	86	18,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



109	PLACA ELETROCIRURGICA NEONATAL BIPARTIDA EM GEL ADESIVO, CONDUTIVO DISPERSIVO, DESCARTÁVEL FLEXIVEL E MOLDAVEL, IMPERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICO, PARA BISTURI COM ALARME TIPO SISTEMA REM. (MONITORAMENTO DO ELETRODO DE RETORNO) TAMANHO NEONATAL	SKINTACT	RS26	PÇ	150	10,00
118	SALTO ORTOPEDICO, DE BORRACHA VULCANIZADA, ANTI-DERRAPANTE, RESISTENTE COM ABAS PARA FIXACAO-TAMANHO MEDIO, PARA APARELHO GESSADO.	POLAR FIX	-	PÇ	72	0,90
134	TORNIQUETE PARA COMPRESSÃO DO FLUXO VENOSO POR GARROTEAMENTO, CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, NÃO CONTÉM LÁTEX, LIVRE DE PROTEÍNAS QUE CAUSAM ALERGIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45,0 CM DE COMPRIMENTO, 2,5 CM DE LARGURA. ROLO COM 25 UNIDADES, PICOTADO A CADA 45,0 CM, VIABILIZANDO O FRACIONAMENTO. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	CRALPLAST	GRL36	PÇ	400	1,15
135	TUBO DE SILICONE, BRANCO, DIAMETRO EXTERNO 12.4 MM, DIAMETRO INTERNO 6.2 MM (ROLO C/ 15 MTS)	PERFITECNICA	204	MT	8.445	6,71

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

S.P. - COMERCIO E SERVICOS EM
DISTRIBUICAO LTDA - ME
FERNANDA HOUCK DA SILVA
Representante Legal